

## **RESOLUÇÃO CONFE Nº 098, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1978**

Aprova modelo de auto de  
Notificação de Multa

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica aprovado o auto de Notificação de Multa, na forma do modelo anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1978

Leonidas Duarte Filho  
PRESIDENTE

Aprovada na Sessão Ordinária nº 709, de 08 de novembro de 1978



